

Súmula

Súmula

7

Órgão Julgador

TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Data do Julgamento

26/08/2003

Data da Publicação

DJ DATA:25/09/2003

PG:00493

Enunciado

Descabe incidente de uniformização versando sobre honorários advocatícios por se tratar de questão de direito processual.

Referência Legislativa

Lei nº 10.259/2001, art. 14, caput

Precedentes

PU n. [2002.50.50.090196-3/ES](#) - Turma de Uniformização (julgamento de 29 de Abril de 2003, publicado no DJU de 12/05/2003)

PU n. [2002.50.50.090241-4/ES](#) - Turma de Uniformização (julgamento de 29 de Abril de 2003, publicado no DJU de 03/06/2003)

PU n. [2002.50.50.090231-1/ES](#) - Turma de Uniformização (julgamento de 29 de Abril de 2003, publicado no DJU de 12/05/2003)